



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Carlos Augusto Soares do Nascimento*

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial a Lei Municipal nº 4.341, 13.04.2011, e no Decreto nº 8.607, de 21.02.2020; e na forma do art. 26, inciso II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.235 - 1 – REVOGAR as designações dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, contidas nas Portarias nºs. 16.392, de 01.08.2014, 18.889, de 01.08.2017, e 19.060, de 11.10.2017. 2 - DE-SIGNAR para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, os seguintes membros: 2.1 – Representantes da área governamental: a) Secretaria Municipal de Governo - SEGOV: Raquel Inês Siqueira, b) Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC: Eliza Maria Firmino, c) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA: Frederico Fernandes Vieira, d) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS: Ariane de Souza Silva, e) Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ: Shirlara dos Remédios Assis. 2.2 – Representantes da área não governamental: a) Associação Família de Maria/Instituto Padre Cunha: Titular: Ana Gilda de Souza, Suplente: Nilton César Martins de Castro. b) Associação dos Produtores Rurais de Santo Antônio do Campestre: Titular: José de Sá Turqueti, Suplente: Geovane Inácio Ferreira. c) Associação Renovação Cidadã Organizada de Membros da Sociedade Civil – ARCOM-SC: Titular: Carlos Fábio Nogueira Rivelli, Suplente: Emerson Caldeira. d) Associação de Pequenos Produtores do Distrito do Faria: Titular: Maria Edna Ferreira Furtado, Suplente: Valmir André Furtado. e) Associação Rural e Comunitária da Localidade do Palmital: Titular: Agnaldo Fidelis de Souza, Suplente: Afonso Oliveira Rosa. f) Comissão Municipal de Mulheres Trabalhadoras Rurais: Titular: Izabel Magri Bertolim. g) Associação dos Produtores de Caxambu: Titular: Lelza Maria Viol Ferreira. h) Associação dos Puris: Titular: Beatriz Trindade de Souza, Suplente: Saria Trindade de Souza Furtado. i) Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Remanescentes Quilombolas dos Candenes de Ponto Chique: Titular: Flávia Patrícia Rodrigues de Souza, Suplente: Joel Juliano da Silva. j) Associação dos Moradores e Amigos de Senhora das Dores: Titular: Alberto Sérgio Marinho. k) Organização dos Amigos, Moradores e Produtores Rurais dos Costas – Omopruc: Titular: Lunara Karina Rodrigues Netto. l) Associação Comunitária do Distrito de Pinheiro Grosso: Titular: José Alberto de Oliveira Júnior, Suplente: José Francisco do Nascimento. m) Organização dos Moradores, Produtores Rurais e Amigos da Várzea dos Cochós: Titular: José Mauro de Almeida. n) Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER: Paulo Marcelino da Silva. o) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – SINTER: Titular: Valdinéia Livramento de Paula, Suplente: Vicente de Paula Campos. p) Representante do Instituto Federal de Educação Tecnológica – IF Campus Barbacena: Frederico Cássio Moreira Martins. q) Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Barbacena: Ruley France de Jesus Rodrigues. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 25 de março de 2022.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: *Tatiana Filardi de Campos*

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - AVISO DE LICITAÇÃO – TP 004/2022 – PRC 037/2022. OBJETO: Contratação de empresa para reforma do Ponto de Apoio do Distrito de Ponte do Cosme. Abertura: 19/04/2022 – Horário: 14:00h. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br – Marcos Vinícius do Carmo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Aquisição nº 026/2022. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Contratada: RIO DOCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 13.426.763/0001-40. Processo Licitatório nº 122/2021 – Pregão Eletrônico nº 057/2021. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro, para atender ao Programa Primeira Infância no SUAS e Conselho Tutelar de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições e especificações quantitativas e qualitativas contidas no Edital. Valor total: R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais). Data de assinatura: 25/03/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS) e Maria Carolina Alves Nogueira (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual:

Fábrica Tostes Sanches, Chefe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2009. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA e Maurício Pinto, Matrícula nº 1.486-7, CPF 423.666.156-04. Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão, por ato unilateral da Administração do Termo de autorização de Uso nº 001/2009 – Quarto Aditivo. Data de assinatura: 04 de março de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e Frederico Fernandes Videira, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e por Maurício Pinto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 008/2021 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a Associação de Apoio aos Surdos de Barbacena - CNPJ: 11.024.509/0001-90. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto no item 4.1 da "Cláusula Quarta – D Prazo de Vigência" do ajuste originário (fls. 37/41) por igual e sucessivo período para atendimento ao interesse público, bem como adequar formato do preâmbulo referente. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data do recebimento do repasse. Data de assinatura: 14 de março de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e Daniel Martins de Mello Neto, Secretário Municipal de Assistência Social e pela Associação de Apoio aos Surdos de Barbacena, Amanda Gilvanice dos Santos Macêdo.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2022. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Gione José Geraldo da Silva, Código 283371/01, CPF 138.812.796-28. Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Autorização de Uso especial, n qualidade de servidor público municipal pelo autorizar, do imóvel situado no Horto Florestal, situado no distrito de Pinheiro Grosso, neste município em caráter precário e gratuito, com as obrigações estabelecidas neste instrumento. Data de assinatura: 05 de março de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e Frederico Fernandes Videira, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e por Gione José Geraldo da Silva.

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e Obras Sociais Santo Antônio, CNPJ: 19.557.636/0001-67. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a cooperação mútua entre as partes, cofinanciada com recurso do FMDCA/FIA, visando a execução do "Projeto Superação", de relevante interesse social e humano, tendo por fundamento o art.º 4º do ECA e o art. 227 da CRF/88, a fim de garantir a manutenção, custeio e aquisição de equipamentos para as atividades desenvolvidas nas oficinas de Balé, Zumba, Dança e/ou Violão voltadas prioritariamente às crianças e aos adolescentes. Conforme Edital 001/2021, açambarcando, num segundo momento, os jovens, adultos e idosos todos em situação de vulnerabilidade social, de modo a melhorar a qualidade de vida e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, com vistas ao implemento de políticas públicas de inclusão e desenvolvimento social. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2022. Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Daniel Martins de Mello Neto pela Secretaria Municipal de Obras Sociais – SEMAS e Ilza das Graças Simões, representante das Obras sociais Santo Antônio.

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2022 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a Associação de Pais e Amigos do Autista de Barbacena - CNPJ: 31.310.009/0001-22. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a cooperação mútua entre as partes para executar projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMCDA/FIA, visando o fortalecimento das ações através dos custeios de profissionais especialistas que irão contribuir na evolução do diagnóstico das crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro autista – TEA, conforme Edital de Chamamento Público do CMDCA para projetos não Governamentais nº 01/2021, Resolução nº 132 de 03.11.2021 – CMDCA que emitiu parecer final acerca do projeto, Plano de trabalho e demais documentos anexos, parte integrante da presente parceria. Valor: R\$ 69.996,00 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data do recebimento do repasse. Data de assinatura: 15 de fevereiro de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e Daniel Martins de Mello Neto, Secretário Municipal de Assistência Social e pela Associação São Miguel Arcanjo, Marco Bertoli.



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA. SEXTA-FEIRA. 25 DE MARÇO DE 2022

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2022 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a Associação São Miguel Arcanjo - CNPJ: 00.961.304/0001-15. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a cooperação mútua entre as partes para execução de atividade física da ginástica artística, a fim de resgatar e proteger socialmente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza, conforme Edital de Chamamento Público do CMDCA para Projetos Não Governamentais nº 01/2021, Resolução nº 132 de 03/11/2021-CMDCA que emitiu parecer final acerca do projeto, Plano de Trabalho e demais documentos anexos, parte integrante da presente parceria. Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data do recebimento do repasse. Data de assinatura: 18 de fevereiro de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e Daniel Martins de Mello Neto, Secretário Municipal de Assistência Social e pela Associação São Miguel Arcanjo, Marco Bertoli.

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2022. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e Obras Passionistas São Paulo da Cruz, CNPJ: 28.068.005/0011-47. Objeto: Constitui objeto deste termo a cooperação mútua entre as partes para execução do Projeto "DEVIDA" cujo objetivo é ofertar oficinas para crianças e adolescentes pertencentes a área de abrangência da entidade, que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, pertencentes ao grupo familiar com perfil de extrema pobreza, pertencentes a programas de transferência de renda, conforme Edital de Chamamento Público do CMDCA para Projetos Não Governamentais nº 01/2021, Resolução nº 132 de 03/11/2021-CMDCA que emitiu parecer final acerca do projeto, Plano de trabalho e demais documentos anexos, parte integrante da presente parceria. Valor: 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do recebimento do repasse. Data de assinatura: 21 de fevereiro de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e Daniel Martins de Mello Junior, Secretário Municipal de Assistência Social e pela Obras Passionistas São Paulo da Cruz, Jorge Henrique Abreu Tanus.

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO 010/2022 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a Associação São Miguel Arcanjo - CNPJ: 00.961.304/0001-15. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a cooperação mútua entre as partes visando a Reestruturação da Rede de Proteção Especial da entidade com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 30790004 – Programação 310560820180001, devidamente aprovada através da Deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social nº 099 de 20/02/2019, conforme Plano de Trabalho e demais documentos em anexo, partes integrantes independentemente de transcrições. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data do recebimento do repasse. Data de assinatura: 10 de março de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e Daniel Martins de Mello Neto, Secretário Municipal de Assistência Social e pela Associação São Miguel Arcanjo, Marco Bertoli.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAP

Secretário: Arinos Brasil Duarte Filho

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

DECISÃO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO SESAP/SUS/BARBACENA Nº 07/2021 - A Chefia de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais e considerando a prolação da Decisão 1ª Instância do epigrafoado Processo Administrativo Sanitário, instaurado em desfavor da empresa Drogaria Raviana LTDA, CNPJ260131050001-79 considerando ser ela irrecurável, conforme art. 125, da Lei 13.317/1999, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123, da Lei Estadual 13.317/99. O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção da medida imposta (art. 123 PU da Lei Estadual 13.317/99), penalidade imposta : Advertência. Publique-se, notifique-se e arquite-se. Barbacena, 23 de março 2022. Janaína Martins Fernandes Sanson - Chefe de Vigilância Sanitária.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.975/2019, e considerando as informações que lhes foram remetidas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 034/2022 - Art. 1º. O Art. 1º da Portaria nº 139/2014 de 21 de agosto de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação: "Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do Art. 40, § 1º, III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Expedito Irene Barbosa, matrícula nº 304, inscrito no CPF sob o nº 065.227.506-00, no cargo de Fiscal, nível C-23, conforme Parecer nº 79/AJ/2014 exarado nos autos de Processo Administrativo de Aposentadoria nº 005/2014, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2014." Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 25 de março de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 002/2022 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, bem como sua Secretaria Municipal de Fazenda e o Serviço de Água e Saneamento – SAS – CNPJ 17.714.486/0001-22. Objeto: O presente convênio tem por objetivo a conjugação de esforços entre as partes, consubstanciada pela autorização de disposição dos servidores do quadro de pessoal do SAS (servidores contratados e servidores efetivos) para exercerem suas funções, em órgãos integrantes da estrutura administrativa do MUNICÍPIO, na limpeza urbana, de natureza domiciliar e comercial, operações estas de coleta regular, de limpeza de feiras-livres, de varrição de vias públicas, conservação de parques e jardins, serviço de capina e demais atividades de limpeza de logradouros públicos e dos resíduos depositados em contêineres estacionários, conforme Plano de Trabalho. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 01 de março de 2022. Valor: R\$ 3.951.048,74 (três milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) - Assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Jefferson Viana Valentim de Carvalho, Secretário de Obras Públicas – SEMOP e Daniel Salgarello, Diretor Geral do SAS.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL - CMDRS

Presidente: Emerson Caldeira

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO

Deliberação do CMDRS nº 001/2022, de 16 de março de 2022.

"Dispõe sobre Composição da Mesa Diretora" - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável - CMDRS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.341, de 11 de abril de 2011, conforme deliberado em 16 de março de 2022; considerando que o CMDRS é órgão gestor do desenvolvimento rural sustentável do Município de Barbacena que terá função consultiva ou deliberativa, segundo o contexto de cada política pública ou programa de desenvolvimento rural em implementação. RESOLVE:

Art. 1º – Compor a Mesa Diretora com os seguintes Conselheiros: - Presidente: Emerson Caldeira; - Vice Presidente: Valdinéia Livramento de Paula; - Secretário Executivo: Frederico Fernandes Vieira. Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de março de 2022. Barbacena, 25 de março de 2022. Emerson Caldeira – Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável – CMDRS.